

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 09/08/2011
Página nº: 02

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 453/2011 - GP

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral –
Natal/RN.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e**

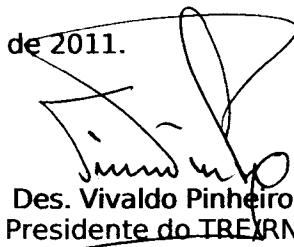
**Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 4219/2011 (Protocolo PAE nº. 9584/2011),**

RESOLVE:

**Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente
praticados, o Doutor Klaus Cleber Moraes de Mendonça, primeiro na ordem, para o
exercício, em substituição, da jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período
de 02 a 31 de agosto de 2011, pelo que não fará jus à percepção da gratificação
eleitoral correspondente, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 1ª Zona
Eleitoral (Natal/RN).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de agosto de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN